



ATA Nº2

Ata de reunião do Júri do processo de recrutamento de 43 Técnicos Superiores para a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 17 horas, na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, reuniu o júri do procedimento concursal de oferta pública de emprego, designado por deliberação do Conselho Diretivo de 06-01-2022, com vista ao recrutamento de 43 Técnicos Superiores da área de Ciências Biomédicas; Ciências Biomédicas Laboratoriais; Ciências Farmacêuticas; Terapia da Fala; Fisioterapia, Terapia Ocupacional; Ciências da Nutrição/Dietética; Ortoprotesia, para contratação a termo incerto, ao abrigo do artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 104/2021, através do Decreto-Lei n.º 119-A/2021, na sua redação atual, constituído por Maria Manuela Monteiro Lopes Almeida, Enfermeira Especialista em Saúde Comunitária do DSPP, na qualidade de presidente de júri, Raquel Filipa Martins Adriano, Técnica Superior do DSPP e Susana de Jesus Carmo Rita Afonso Nunes, Técnica Superior da ARS Algarve, na qualidade de vogais efetivos, a fim de proceder à correção dos critérios de ordenação preferencial previstos na ATA n.º 1, tendo-se estabelecido a seguinte ordem de trabalhos:-----

Retificação dos critérios de ordenação preferencial dos candidatos definidos na ATA n.º 1, devendo ser considerados os seguintes:-----

Primeiro - será dada preferência ao candidato que possuir maior pontuação na ponderação experiência profissional -----

Segundo - será dada preferência ao candidato que já tiver trabalhado em serviços da ARS Algarve-----

Terceiro - será dada preferência ao candidato que possuir classificação mais elevada, na classificação final da licenciatura -----

Quarto - será dada preferência ao candidato que possuir maior classificação no mestrado -----

Quinto - será dada preferência ao candidato que possuir maior experiência profissional noutras áreas da saúde -----

Sexto - será dada preferência ao candidato que possuir maior formação profissional fora da área da saúde, em áreas que valorizem o desempenho da função em contexto laboral -----


Sétimo – será dada preferência os candidatos que tenham mais antiguidade na data de conclusão da licenciatura -----

A audiência aos interessados, face ao carácter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.2 1 do artigo 124 do Código do Procedimento Administrativo. -----

Faro, 12 de janeiro de 2022

O Júri

A Presidente



Manuela Almeida

1ª Vogal Efetiva



Raquel Adriano

2ª Vogal Efetiva



Susana Nunes